



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 120/2020

São Luís, 17 de fevereiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-919/2020,

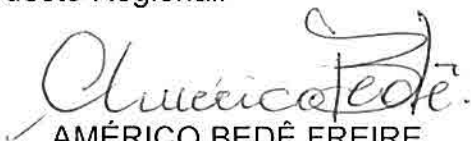
R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816326, a fim de presidir as Correições Ordinárias nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz e no Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, que serão realizadas no período de 2 a 6/3/2020.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 6/3/2020, tendo em vista que o deslocamento do Desembargador será realizado por via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.


AMÉRICO BEDÊ FREIRE